



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

3. Projeto de Resolução Nº 25/2024, de 09/10/2024, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, Julio Antonio Mariano, William da Silva Albuquerque, Alacir Raysel, Thiago Vieira Nunes e Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, que 'Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'. Emenda Nº 2/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Guilherme Araújo Nunes. Emenda Nº 2/2024, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Guilherme Araújo Nunes. Emenda Nº 3/2024, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior. Aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Projeto de Resolução Nº 25/2024. O Presidente colocou o projeto em única discussão. Vereador Rogério Jean da Silva – Cabo Jean: "Eu admiro aqui a hipocrisia de vocês, eu admiro aqui a cara de pau que vocês têm. Em Brasília, tem o Ministro que se chama Alexandre de Moraes, aqui nós temos o Guilherme de Moraes. Porque aqui você se acha mais que todo mundo, cara. Você se acha acima da lei. Ó como você fala, você falou assim "eu estou dobrando", quem é você? Eu estou cobrando, grande coisa! Você se coloca acima de tudo e de todos. Viu, você fez o projeto e tá assinado com outros vereadores, para você ver como você é sem noção, você não teve a humildade de falar dos outros, você tem uma soberba dentro de você, que você não mede, cara. Você é sem noção, você tinha que ter vergonha na cara de não querer receber um décimo terceiro, querendo propor sessão híbrida... eu tô discutindo, não tá no projeto isso aqui? Engraçado que você não repreendeu nenhum deles... Não, mas eu tô ofendendo? Eu tô ofendendo? Pedir para ter vergonha na cara é o mínimo, vergonha na cara é o mínimo. Faça o que você quiser, você pode fazer boletim, processar, você é o bichão, faça o que você quiser rapaz. Você tá acostumado a lidar com outras pessoas, você manda talvez... talvez na sua casa com as suas negas, aqui não, aqui você não manda em nada, entendeu? A questão é o seguinte: você... ah, chegou o juiz aqui agora, agora é o juiz? Eu falo, eu tô falando, eu tô falando, tudo que tá saindo aqui é responsabilidade minha, é responsabilidade minha. Por que tá interrompendo? Eu tô falando. Então tá bom, a hora que ele parar eu falo. Depois você pega aparte aí, fala o que você quiser aí, até agora você falou o que você quis com essa hipocrisia, agora você só escuta, só escuta. A hora que ele terminar ali eu continuo. Posso continuar? Vamo lá... o cara fala que tem preocupação com outras Câmaras, engraçado que na hora que era para se posicionar aqui no porquê que estava votando para prejudicar servidor não teve preocupação. A hora que era, eu gostaria que ele como um sabichão e o autor aqui, falasse quantas Câmaras no Brasil recebem décimo terceiro, porque ele é um dos autores que está assinando. Então, não se trata de amor, se trata de não permitir hipocrisia e você é um hipócrita, é isso que você é, você é um hipócrita, entendeu? Você é um hipócrita, é isso que você é. Então, a questão aqui, vocês estão querendo fazer sessões extraordinárias de maneira híbrida, cara. Daqui a pouco vocês vão querer receber sem trabalhar, o que mais que você quer? Pelo amor de Deus, tem que ter um pouco de consciência, o dinheiro que você recebe, quem paga é quem está lá fora, inclusive muitos que não têm direito a nada. É um dinheiro que você recebe, só que eu não posso aceitar hipocrisia, o dinheiro que eu recebo não serve para fazer essas coisas que você quer fazer. Eu sempre trabalhei para receber, eu não tenho uma falta em sessão, eu tenho um pouco de consciência. Agora, querer fazer que, com que as sessões sejam de maneira remota, é o mínimo do sem noção. E ainda quer receber o décimo terceiro e férias, você tá de brincadeira, com um punhado de gente lá sendo prejudicado. Você não tem senso nenhum, pelo amor de Deus. Tem o Alexandre de Moraes em Brasília e o Guilherme de Moraes aqui na Câmara de São Roque, só que você vai pintar e bordar porque eu não vou estar aqui, porque comigo você não pinta e borda não filho, aqui não." Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Redação Final ao Projeto de Resolução Nº 25/2024 aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

4. Projeto de Lei Nº 94/2024-L, de 10/10/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Dispõe sobre a inclusão da temática de 'educação climática' no programa da rede de ensino do município de São Roque e dá outras providências". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

5. Projeto de Lei Nº 100/2024-L, de 24/10/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade nos empreendimentos comerciais, novos ou antigos, no âmbito da Estância Turística de São Roque". Emenda Nº 1/2024. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Redação Final ao Projeto de Lei Nº 100/2024 aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Projeto de Lei Nº 100/2024-L aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

6. Projeto de Lei Nº 101/2024-L, de 31/10/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a instalação de sonorizadores antes das faixas de travessia de pedestres". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

7. Projeto de Lei Nº 110/2024-L, de 02/12/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá denominação a via pública localizada no Loteamento Jardim Santa Maria, no Bairro Gabriel Piza. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

8. Projeto de Lei Nº 111/2024-L, de 03/12/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Altera a Lei Municipal nº 5.754, de 27 de novembro de 2023, que estabelece as dimensões da "Estrada do Vinho" e dá outras providências". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal: Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) Israel Francisco de Oliveira; 2) Marcos Roberto Martins Arruda. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraoroque.sp.gov.br> e https://www.youtube.com/watch?v=9bII0_p15Uw&t=6406s. Encerram-se os trabalhos às 20h41min.

EDITAL Nº 4/2025 L
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Processo nº 11/2025-L)

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, convoca audiência pública para apresentação do relatório do 3º quadrimestre de 2024 pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) da Estância Turística de São Roque, perante a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Câmara, com a seguinte Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA, PELO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS, AUDITORIAS, OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO INDICADORES DA ÁREA DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.

A audiência pública será realizada no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), às 9h, no plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", localizado na Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, São Roque.

A Audiência Pública será transmitida em tempo real por meio do site da Câmara Municipal de São Roque (www.camaraoroque.sp.gov.br), bem como pelo canal oficial no YouTube e pela página do Facebook da Câmara. Durante a transmissão, a população poderá enviar questionamentos por meio da página do Facebook da Câmara ou via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.
(Processo nº 11/2025-L)

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EDITAL Nº 5/2025 L
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Processo nº 8/2025-L)

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 4º do artigo 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com a alínea "a" do inciso VIII do artigo 26 do Regimento Interno consolidado, convoca audiência pública para apresentação do Poder Executivo da Estância Turística de São Roque, perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara, com a seguinte Ordem do Dia:

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

A audiência pública será realizada no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), às 14h, no plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", localizado na Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, São Roque.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo, através do site da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque (www.camaraoroque.sp.gov.br) e pelas páginas oficiais do órgão no YouTube e no Facebook. Durante a transmissão, a população poderá enviar questionamentos por meio da página do Facebook da Câmara ou via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.
(Processo nº 8/2025-L)

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Portarias expedidas:

Portaria nº 28-L, de 31/01/2025, que altera o segundo período de gozo das férias do servidor Carlos Augusto Gomes, Assessor de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 10/03/2025.

Portaria nº 29-L, de 04/02/2025, que dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 02/2025, que trata da Contratação de 23 assinaturas do periódico "O Democrata" (versão impressa) e 01 assinatura digital. Portaria nº 30-L, de 04/02/2025, que dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 01/2025, que trata da Contratação de 23 assinaturas do periódico "Jornal da Economia" (versão impressa) e 01 assinatura digital.

Portaria nº 33/2025-L, de 06/02/2025, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 38/2024.

Edição 1332 / Valor: R\$ 187,62

Ruth
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova
mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação
ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051

Rua Enrico Dell' Acqua, 359

Retiro Geladeira, Maquina de Lavar, Microondas, Fogão e Ferro velho.

Retiro no local.



Falar com Fernando

☎ 11 99732-5974 / Tel.:(11) 99923-7065

FALECI-
MENTOS

